



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210  
CNPJ: 83 102 392/0001-27

**PROJETO DE LEI N°.../2021 de 20 de Agosto de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADILSON LISCZKOVSKI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>200.000,00</b>

**ART. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, por conta de Emenda Impositiva destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde conforme OB do Tesouro Nacional em anexo.

**ART. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de Agosto de 2021

**ADILSON LISCZKOVSKI**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), Emenda Impositiva por destinação do Deputado Federal Darci de Matos, visando o atendimento essencial nos Programas de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, tais como atendimento médico hospitalar, realização de exames de laboratório, aquisição de medicamentos que compõe a Atenção básica do SUS, bem como a distribuição dos mesmos a pessoas carentes do Município, tudo objetivando o bom atendimento dos serviços públicos na área de saúde em nossa municipalidade.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.



**ADILSON LISZKOVSKI**  
**Prefeito Municipal**



**Ordens do Tesouro**

Identificador do Pagamento 2752493000007

**Emitente**

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 14/07/2021 Valor 200.000,00

Objetivo PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000103796202115 UF SC

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE211940038X

Código Bancário 002752493

Numero Sequencial Codigo Bancário 7

# Detailhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE	População
2021	SC	MAJOR VIEIRA	421030	8.156 habitantes
Ano Censo	Entidade	Tipo de Repasse		
2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	Todos		

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	ATENÇÃO BÁSICA												Valor Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	6.000,00	6.000,00	2.000,00	10.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,23
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	35.995,50	36.783,00	36.783,00	36.783,00	36.783,00	46.291,90	31.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.468,40
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.400,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.100,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	0,00	58.218,87	58.218,88	58.218,88	58.218,87	58.218,88	58.218,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.532,14
<b>Subtotal Componente</b>	<b>51.070,50</b>	<b>138.576,87</b>	<b>134.576,88</b>	<b>142.576,88</b>	<b>199.971,29</b>	<b>138.576,87</b>	<b>344.985,78</b>	<b>131.924,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.282.259,18</b>
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	2.773,04	1.386,52	1.386,52	1.386,52	1.386,52	1.386,52	1.386,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.478,68
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>Subtotal Componente</b>	<b>2.773,04</b>	<b>1.386,52</b>	<b>1.386,52</b>	<b>1.386,52</b>	<b>4.386,52</b>	<b>2.386,52</b>	<b>1.386,52</b>	<b>1.386,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.478,68</b>
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE	4.017,74	4.017,74	4.017,74	4.017,74	4.017,74	4.017,74	4.017,74	4.017,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.141,92
<b>Subtotal Componente</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>4.017,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.141,92</b>
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO IAC	59.759,02	39.960,28	49.859,65	49.859,65	49.859,65	49.931,33	49.931,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.919,93
<b>Subtotal Componente</b>	<b>59.759,02</b>	<b>39.960,28</b>	<b>49.859,65</b>	<b>49.859,65</b>	<b>49.859,65</b>	<b>49.931,33</b>	<b>49.931,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.919,93</b>
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	117.620,30	203.740,15	181.941,42	197.840,79	288.235,20	194.840,78	400.321,37	187.239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.799,71
<b>Subtotal Bloco</b>	<b>117.620,30</b>	<b>203.740,15</b>	<b>181.941,42</b>	<b>197.840,79</b>	<b>288.235,20</b>	<b>194.840,78</b>	<b>400.321,37</b>	<b>187.239,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.741.799,71</b>

Total de Repasses